

Quarto elemento de avaliação | 09.03.2018

11º Ano | Turma C | Professor: Renato Albuquerque

Duração da prova: 90 minutos. Tolerância: 10 minutos.

**MATRIZ | CONTEÚDOS | APRENDIZAGENS RELEVANTES | CONCEITOS**

MATRIZ				
Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)	Total
Itens de seleção	Escolha múltipla	5	9	45
	Associação			
	Ordenação			
Itens de construção	Resposta curta	3	15	45
	Resposta restrita	2	30	60
	Resposta extensa	1	50	50

CONTEÚDOS	
MÓDULO 5 [11º ano, Parte II, do início até à página 101]	
1. A revolução americana, uma revolução fundadora	Nascimento de uma nação sob a égide dos ideais iluministas.
2. A revolução francesa – paradigma das revoluções liberais e burguesas	2.1. A França nas vésperas da revolução.
	2.2. Da Nação soberana ao triunfo da revolução burguesa: a desagregação da ordem social de Antigo Regime; a monarquia constitucional; a obra da Convenção; o regresso à paz civil e a nova ordem institucional e jurídica.
3. A geografia dos movimentos revolucionários na primeira metade do século XIX: as vagas revolucionárias liberais e nacionais.	
4. A implantação do liberalismo em Portugal	4.1. Antecedentes e conjuntura (1807 a 1820).
	4.2. A revolução de 1820 e as dificuldades de implantação da ordem liberal (1820-1834) - precariedade da legislação vintista de carácter socioeconómico; - desagregação do império atlântico. - Constituição de 1822 e Carta Constitucional de 1826.

APRENDIZAGENS RELEVANTES
<p>Do programa de História A:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- evidenciar os processos de transformação revolucionária das sociedades de Antigo Regime e a construção de uma nova ordem política e social na viragem do séc. XVIII para o séc. XIX;</li> <li>- relevar, das revoluções liberais, a aquisição de conceitos e de instrumentos definidores da vida política contemporânea;</li> <li>- integrar o processo de implantação do liberalismo em Portugal nas sucessivas vagas revolucionárias da primeira metade do século XIX, destacando a sua especificidade;</li> <li>- **identificar revolução como momento de rutura e de mudança irreversível de estruturas;</li> <li>- **compreender o fenómeno revolucionário liberal como afirmação da igualdade de direitos e da supremacia do princípio da soberania nacional sobre o da legitimidade dinástica;</li> <li>- **analisar a interação dos fatores que convergiram no processo revolucionário português;</li> <li>- **relacionar a desarticulação do sistema colonial luso-brasileiro e a questão financeira com a dinâmica de transformação do regime em Portugal;</li> <li>- **distinguir na persistência das estruturas arcaicas da sociedade portuguesa um fator de resistência à implantação do liberalismo;</li> </ul> <p>Ver ainda, no manual:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 11º Ano, Parte II: páginas 11 e 25 [todas as aprendizagens indicadas]; página 70 [8 primeiras aprendizagens].</li> </ul>

CONCEITOS			
Revolução liberal*	Constituição*	Monarquia constitucional*	Soberania nacional*
Sistema representativo*	Estado laico	Sufrágio censitário	
Carta constitucional*	Vintismo	Cartismo	

\* Conceitos estruturantes

\*\* Aprendizagens estruturantes

**Negrito** – conteúdos sujeitos a exame nacional

Quarto elemento de avaliação | 09.03.2018

11º Ano | Turma C | Professor: Renato Albuquerque

Duração da prova: 90 minutos. Tolerância: 10 minutos.

Este elemento é constituído por 4 páginas e termina na palavra FIM

Observa atentamente os documentos e responde às questões seguintes.

DOCUMENTO 1	
<b>OS AMERICANOS E A INGLATERRA</b>	
1	Infelizmente, desde há muito tempo que nos guiamos por antigos preconceitos e fazemos grandes sacrifícios por velhas crenças. Valorizámos a proteção da Grã-Bretanha sem ter em conta que o seu motivo era o interesse, não a afeição. Que não nos protegia dos nossos inimigos por nossa causa, mas sim dos seus inimigos, por sua causa. [...]
5	Mas a Inglaterra é a nossa “terra-mãe”, dizem alguns. Se assim for, ainda mais vergonhosa é a sua conduta. Mesmo as bestas não devoram os seus filhos, mesmo os selvagens tratam bem as suas famílias. [...]
10	As injúrias e as desvantagens que nos advêm desta ligação [com a Grã-Bretanha] são inumeráveis; e o nosso dever para com a Humanidade em geral e para connosco em particular dita-nos a renúncia a esta aliança.
<i>Thomas Paine, Senso Comum - Reflexões sobre a presente situação dos assuntos americanos, janeiro de 1776</i>	

1. Com base no Documento 1, indica 3 causas que vão levar à revolução e independência americanas.

15

Assinala a hipótese (A a D) que transforma as frases seguintes em afirmações verdadeiras.

2. A Revolução Americana foi extremamente importante porque...

9

A	... criou uma República democrática.
B	... criou o primeiro país descolonizado do Mundo.
C	... se baseou no princípio da soberania popular.
D	... todas as respostas anteriores estão corretas.

3. As comemorações da Revolução Francesa celebram a data de...

9

A	... 17 de junho de 1789, quando os deputados do Terceiro Estado se assumem como Assembleia Nacional.
B	... 14 de julho de 1789, quando ocorre a tomada da Bastilha.
C	... 4 de agosto de 1789, quando a Assembleia decide substituir as banalidades por uma taxa fixa.
D	... nenhuma das respostas anteriores está correta.

**DOCUMENTO 2**

CARTA DE TURGOT <sup>(1)</sup> A LUÍS XVI (1774)

1 Vossa Majestade autorizou-me a pôr sob os seus olhos o compromisso que tomou  
consigo próprio, de me apoiar nos planos de economia que são em qualquer altura e hoje  
mais do que nunca de extrema necessidade [...]. Senhor, neste momento limito-me a  
lembrar-vos estas três palavras:

5 - Não à bancarrota;  
- Não ao aumento dos impostos;  
- Não aos empréstimos.

[...] Para cumprir estes três pontos, só há um meio, é reduzir-se a despesa abaixo da  
receita, e bastante abaixo para se poder economizar em cada ano uns vinte milhões para  
se reembolsarem as dívidas antigas. [...]

10 Vossa Majestade sabe que um dos maiores obstáculos à economia é a multidão de  
pedidos com que vos assaltam continuamente, e a grande facilidade com que os vossos  
antecessores os acolheram e infelizmente autorizaram. Senhor, é preciso que vos armeis  
contra a vossa própria bondade; que considereis donde vem este dinheiro que podeis  
15 distribuir aos cortesãos, comprando a miséria daqueles sobre os quais se exercem  
execuções fiscais das mais rigorosas [...]. Eu não peço que Vossa Majestade adote os meus  
princípios sem os ter examinado e discutido [...] mas, quando tiverdes reconhecido a sua  
justiça e necessidade, suplico-vos que mantenhais a sua execução com firmeza sem vos  
deixardes impressionar pelos clamores que são absolutamente impossíveis de evitar nesta  
20 matéria.

Carta pessoal de Turgot a Luís XIV, em 24 de agosto de 1774

(1) Ministro-Geral das Finanças de Luís XVI

4. Com base no Documento de Turgot, identifica 3 problemas que afetavam as finanças francesas em 1774 e que se mantinham nas vésperas da Revolução Francesa. 30
5. Associa a cada período da Revolução Francesa, assinalado com as letras A a C na coluna da esquerda, a respetiva caracterização assinalada com os algarismos 1 a 3 na coluna da direita. 9

Monarquia constitucional	A	1	Fase da Revolução Francesa que marca o fim da monarquia em França, baseando-se no Terror, na soberania popular e no domínio pelos <i>sans-cullote</i> .
República Popular e Jacobina	B	2	Fase da Revolução Francesa que se baseia na igualdade perante a lei, na liberdade económica e num poder executivo dividido entre 2 assembleias.
Diretório	C	3	Fase da Revolução Francesa que marca o fim do Absolutismo, baseando-se no cumprimento dos Direitos do Homem e do Cidadão, na soberania da Nação e na divisão de poderes em que o Rei detém o poder executivo.

DOCUMENTO 3

JORNAL COMEMORATIVO DO CENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO DE 1820



6. Apresenta três causas da Revolução Liberal em Portugal.

15

7. Quando D. Pedro outorga a Carta Constitucional coloca a seu irmão, D. Miguel, 3 condições:

9

A	Jurar a Constituição, ser regente de D. Maria da Glória até esta ser rainha e casar com a sua sobrinha.
B	Jurar a Carta Constitucional, ser regente de D. Maria I até esta ser rainha e casar com a sua sobrinha.
C	Jurar a Carta Constitucional, ser regente de D. Maria da Glória até esta ser rainha e casar com a sua prima.
D	Jurar a Carta Constitucional, ser regente de D. Maria da Glória até esta ser rainha e casar com a sua sobrinha.

8. Explica o significado de 3 diferenças entre a Constituição jurada por D. João VI após a Revolução Liberal desencadeada no Porto e a Carta Constitucional outorgada por D. Pedro após a morte do pai.

30

9. Ordena por ordem cronológica (do mais antigo, para o mais recente) os seguintes acontecimentos:

9

A	Entrada das tropas liberais em Lisboa pela atual avenida 24 de julho
B	Convenção de Évora Monte
C	Bloqueio Continental
D	Primeira Constituição portuguesa aprovada após a Revolução Liberal desencadeada no Porto
E	Abrilada
F	Vilafrancada
G	Primeira invasão francesa

10. Comenta a seguinte afirmação:

*“Traumática para Portugal, a separação do Brasil representou, especialmente, um rude golpe para os revolucionários vintistas.”*

15

Um Novo Tempo da História, 11º Ano, parte 2, página 89

11. Desenvolve o seguinte tema:

*A revolução de 1820 e as dificuldades de implantação da ordem liberal (1820-1834)*

50

A tua resposta deve abordar, pela ordem que entenderes, três aspetos de cada um dos seguintes tópicos:

- precariedade da legislação vintista de carácter socioeconómico;
- desagregação do império atlântico;
- Constituição de 1822 e Carta Constitucional de 1826.

FIM

## ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASQUILHOS

Quarto elemento de avaliação | 09.março.2018

11º Ano | Professor: Renato Albuquerque

### Sugestão de respostas / Classificação do/a aluno/a

Níveis de competência em língua portuguesa* →		1	2	3	C
1.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Descontentamento com a Inglaterra: os colonos fizeram “grandes sacrifícios [a guerra com os franceses] por velhas crenças [os colonos pensavam que eram tratados como cidadãos ingleses mas foram obrigados a pagar impostos para ressarcir as despesas que o Rei e a Inglaterra tinha tido com os seus exércitos, ao protegerem as colónias – imposto de selo, por exemplo]” (linha 2);</li> <li>- Descontentamento com a Inglaterra: os colonos consideravam que eram tratados pela Inglaterra pior do que acontecia entre “as bestas [animais]” ou entre os “selvagens” (linhas 6-7) pois eram filhos da Inglaterra mas não eram tratados como eles: por exemplo, não podiam eleger nem serem eleitos para o Parlamento;</li> <li>- Descontentamento com a Inglaterra pois estava rompido o Contrato Social de ideal iluminista que devia existir entre quem governa (o Rei) e quem é governado (os colonos): “o nosso dever para com a Humanidade em geral e para connosco em particular dita-nos a renúncia a esta aliança” (linhas 9-10).</li> </ul>	12	14	15	
2.	<p>Hipótese <b>A</b> – certa;            Hipótese <b>B</b> – certa;            Hipótese <b>C</b> – certa;            Hipótese <b>D</b> – <b>certa</b>, visto que todas as anteriores são verdadeiras.</p>	13	14	15	
3.	<b>B</b>	--	--	9	
4.	<p>O aluno deveria indicar 3 de entre os seguintes problemas identificados por Turgot:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Perigo de “bancarrota” (linha 5), isto é, o Estado não conseguir pagar os seus compromissos OU “dívidas antigas” (linha 10);</li> <li>- Impostos muito elevados à época; daí que Turgot indique que não deve haver mais “aumento de impostos” (linha 6);</li> <li>- Existência de demasiados “empréstimos” (linha 7), isto é, dinheiro pedido pelo Rei ao estrangeiro para, por exemplo, permitir os gastos da corte e que este terá de pagar com juros;</li> <li>- Défice do Estado, isto é, a despesa é superior à receita, o que deve ser invertido, permitindo um saldo positivo anual de “uns vinte milhões” (linha 9);</li> <li>- Privilégios fiscais: apenas o povo paga impostos elevados, ficando na “miséria” (linha 15) enquanto o Rei distribui benesses pelos “cortesãos” (idem), isto é, nobreza e clero;</li> <li>- Resistência das ordens privilegiadas a qualquer mudança nos seus rendimentos, traduzida em “clamores” inevitáveis (linha 19);</li> <li>- Inexistência de uma política fiscal mais justa adotada pelo Rei e exercida “com firmeza” (linha 18).</li> </ul>	27	29	30	
5.	A3, B1, C2	--	--	9	

6.	<p>O aluno deveria indicar 3 de entre as seguintes causas da Revolução Liberal em Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Permanência de uma sociedade absolutista OU injusta OU obsoleta;</li> <li>- Fuga da corte para o Brasil quando das invasões francesas;</li> <li>- Abertura dos portos brasileiros aos comerciantes ingleses OU perda do monopólio comercial do Brasil pelos comerciantes portugueses;</li> <li>- Elevação do Brasil à categoria de Reino, transformando Portugal numa espécie de colónia daquele;</li> <li>- Permanência da corte no Brasil mesmo depois do fim das invasões francesas;</li> <li>- Governo de Portugal exercido de forma autoritária OU domínio dos principais cargos OU política económica dominada <i>pelos ingleses</i>;</li> <li>- <i>Influência das ideias liberais</i> espalhadas pelos franceses E/OU pelas lojas maçónicas E/OU debatidas em salões, cafés e botequins;</li> <li>- Ação conspirativa do Sinédrio e de homens como os indicados na imagem: José da Silva Carvalho, Manuel Fernandes Tomás e José Ferreira Borges.</li> </ul>	13	14	15	
7.	<p>Hipótese <b>A</b> – errada: D. Pedro outorga a Carta Constitucional para substituir a Constituição;</p> <p>Hipótese <b>B</b> – errada: D. Maria I já tinha morrido, era a sua avó paterna;</p> <p>Hipótese <b>C</b> – errada: D. Maria da Glória era sobrinha e não prima;</p> <p>Hipótese <b>D</b> – certa.</p>	--	--	9	
8.	<p>O aluno devia apresentar 3 diferenças entre a Constituição de 1822 [C] e a Carta Constitucional de 1826 [CC] e explicar as razões que levaram a estas diferenças.</p> <p><b>Diferenças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- C entra em vigor em 1822 e CC 1826;</li> <li>- C é aprovada pelos deputados, nas Cortes, e CC é outorgada por D. Pedro;</li> <li>- C prevê apenas uma câmara e CC prevê 2: Câmara dos Pares e Câmara dos Deputados;</li> <li>- C prevê eleição periódica dos deputados enquanto CC prevê a nomeação vitalícia e hereditária dos Pares;</li> <li>- C estabelece 3 poderes (legislativo, executivo e judicial) e CC acrescenta um quarto poder (moderador);</li> <li>- C estabelece veto relativo e CC veto absoluto do Rei.</li> </ul> <p><b>Razões para a diferenças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- visão mais conservadora de D. Pedro em relação aos vintistas;</li> <li>- tentativa de conciliar as forças em confronto na sociedade após a morte de D. João VI, ou seja, vintistas OU liberais progressistas e absolutistas, encabeçados por D. Miguel e Carlota Joaquina.</li> </ul>	27	29	30	
9.	C (1806), G (1807), D (1820), F (1823), E (1824), A (1833), B (1834).	--	--	9	
10.	<p>As autoras chamam a atenção para os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A separação do Brasil (independência de 1822) significou a perda definitiva de uma colónia que representava, para os comerciantes portugueses, uma fonte de rendimento em regime de monopólio e um mercado seguro para escoamento dos produtos portugueses. Assim, a independência do Brasil constitui uma situação traumática para Portugal;</li> <li>- A Revolução de 1820 tinha como pressuposto que, através do retorno do Brasil à situação anterior às invasões francesas, ou seja, de colónia, Portugal iria recuperar da crise económica e financeira. A independência do Brasil foi um fracasso para os vintistas e um reforço para aqueles que se lhes opunham (os liberais conservadores e os absolutistas).</li> </ul>	13	14	15	

11.	<p><b>Introdução:</b> Referência à Revolução de 24 de agosto de 1820 e aos seus objetivos liberais: fim do absolutismo, aprovação de uma Constituição igual para todos, etc.</p> <p><b>Precariedade da legislação vintista de carácter socioeconómico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As Cortes Constitucionais não se limitaram a elaborar a Constituição e aprovaram também diversa legislação de carácter socioeconómico: <ul style="list-style-type: none"> <li>- supressão de banalidades e tributos pessoais – monopólio de fornos e lagares, relego, aposentadoria, coudelarias, portagens, jeiras...</li> <li>- extinção da Inquisição e da censura prévia;</li> <li>- aprovação da liberdade de imprensa e de ensino;</li> <li>- criação do Banco de Lisboa;</li> <li>- transformação dos bens da Coroa em bens nacionais;</li> <li>- supressão da dízima;</li> <li>- encerramento de conventos;</li> <li>- leis dos forais passa as prestações a metade, pagas a dinheiro;</li> <li>- etc.</li> </ul> </li> <li>Contudo, estas medidas favoreciam grandemente os interesses da burguesia rural, proprietária de terras.</li> <li>Assim, as medidas foram precárias porque: <ul style="list-style-type: none"> <li>- não favoreceram os camponeses que não viram melhoras na sua situação;</li> <li>- foram revertidas poucos anos depois quando D. Miguel assume o poder.</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Desagregação do império atlântico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O desenvolvimento do Brasil, após a chegada da corte portuguesa, manifesta-se através de: <ul style="list-style-type: none"> <li>- abertura dos portos brasileiros, levando ao desenvolvimento da burguesia comercial local;</li> <li>- reforma administrativa deste território;</li> <li>- elevação do poder dos tribunais brasileiros;</li> <li>- elevação à categoria de reino;</li> <li>- desenvolvimento das manifestações culturais: imprensa, biblioteca, música;</li> <li>- revoltas independentistas: Inconfidência Mineira (Tiradentes) e Revolução Republicana de Pernambuco;</li> <li>- etc.</li> </ul> </li> <li>Com a Revolução de 1820, os vintistas pretendem anular a situação do Brasil, levando-o à situação anterior a 1807, isto é, de colónia de Portugal;</li> <li>Com a decisão das Cortes em obrigarem D. Pedro a regressar a Portugal, dá-se a declaração de independência do Brasil (Grito do Ipiranga).</li> <li>Como se disse anteriormente, a separação do Brasil (independência de 1822) significou a perda definitiva de uma colónia que representava, para os comerciantes portugueses, uma fonte de rendimento em regime de monopólio e um mercado seguro para escoamento dos produtos portugueses.</li> </ul>	45	48	50	
-----	---	----	----	----	--

	<p><b>Constituição de 1822 e Carta Constitucional de 1826</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Constituição de 1822 é elaborada no contexto de uma revolução liberal que pretende acabar com o absolutismo e o atraso económico em Portugal. Por isso: <ul style="list-style-type: none"> <li>- é aprovada pelos deputados, nas Cortes;</li> <li>- prevê que o poder legislativo seja exercido apenas por uma câmara;</li> <li>- prevê a eleição periódica dos deputados;</li> <li>- estabelece 3 poderes (legislativo, entregue às Cortes; executivo, entregue ao Rei; e judicial, exercido pelos tribunais);</li> <li>- prevê que o Rei terá apenas um veto relativo, obrigando-o a aceitar as leis aprovadas pela segunda vez nas Cortes;</li> <li>- ao mesmo tempo, as Cortes Constituintes aprovam diversa legislação progressista.</li> </ul> </li> <li>• A Carta Constitucional é elaborada noutra contexto: <ul style="list-style-type: none"> <li>- o carácter precário das medidas vintistas;</li> <li>- a perda definitiva do Brasil;</li> <li>- as revoltas sucessivas dos que não aceitavam esta situação, encabeçados pela própria rainha Carlota Joaquina e por D. Miguel que levam este último ao exílio forçado;</li> <li>- a morte de D. João VI.</li> </ul> </li> <li>• Este contexto leva D. Pedro a outorgar a Carta Constitucional numa tentativa de conciliar as forças em confronto na sociedade portuguesa: <ul style="list-style-type: none"> <li>- prevê 2 câmaras que se controlam mutuamente, a Câmara dos Pares e a Câmara dos Deputados;</li> <li>- prevê a nomeação vitalícia e hereditária dos Pares pelo Rei;</li> <li>- acrescenta um quarto poder (moderador) atribuído ao Rei;</li> <li>- atribui o direito de veto absoluto ao Rei.</li> </ul> </li> <li>• Para impor a sua visão, mais conservadora do que a dos vintistas, e para acalmar os absolutistas, D. Pedro determinou ainda: <ul style="list-style-type: none"> <li>- a sua abdicação na filha menor, Maria da Glória;</li> <li>- o casamento desta com o tio, D. Miguel, e o regresso deste a Portugal como regente.</li> </ul> </li> </ul>				